

ERRATA - Na Ata de Registro de Preços nº 18/2019, referente ao Processo Licitatório nº 1295/2019 – Pregão Presencial nº 33/2019, que tem por objeto o "Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para o fornecimento de Combustível (Gasolina comum/ Etanol / Diesel S-10), para os veículos locados a serviço da Câmara Municipal de Juiz de Fora e veículos pertencentes ao patrimônio da Casa, de acordo com as especificações, prazos e condições previstas neste Edital e seus Anexos.", na data de assinatura da referida ARP, onde se lê: "Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2019", leia-se: "Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2020". As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços nº 18/2019 permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2020. Karine Oliveira de Andrade Xavier - Pregoeira em substituição.